



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LII EDIÇÃO EXTRA Nº 7-A

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2023

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo.....	1	1	
Gabinete de Intervenção Federal na Secretaria de Estado da Segurança Pública.....	1	2	

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 44.142, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Revoga o Decreto nº 44.141, de 17 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa do Gabinete da Vice-Governadora, e dá outras providências.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII, X e XXVI, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 44.141, de 17 de janeiro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de janeiro de 2023
134º da República e 63º de Brasília
CELINA LEÃO
Governadora em exercício

GABINETE DE INTERVENÇÃO FEDERAL NA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO Nº 02, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Delega competência ao Secretário Executivo de Gestão Integrada da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

O INTERVENTOR FEDERAL NA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 34, III, da Constituição Federal de 1988, no exercício das atribuições previstas no Decreto Presidencial nº 11.377, de 08 de janeiro de 2023, DECRETA:

Art. 1º Fica delegada competência, durante o período de intervenção federal no Distrito Federal, no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, ao Secretário Executivo de Gestão Integrada para praticar os seguintes atos, conforme a legislação aplicável:

I - firmar e rescindir contratos, convênios, acordos, termos de colaboração, termos de cooperação e outros instrumentos congêneres, com relação a recursos do tesouro distrital alocados à Secretaria de Estado de Segurança Pública e recursos do Fundo de Segurança Pública do Distrito Federal.

II - autorizar e firmar aditivos a termos, acordos, convênios e contratos em vigor, para alterações qualitativas e quantitativas de seu objeto, bem como a prorrogação de sua vigência nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com relação a recursos do tesouro distrital alocados à Secretaria de Estado de Segurança Pública e recursos do Fundo de Segurança Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar a Intervenção Federal na Segurança Pública do Distrito Federal.

RICARDO CAPPELI
Interventor Federal

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 18 DE JANEIRO DE 2023

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR SABRINA GABETO SOARES, matrícula 02775654, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SIGRH 05500387, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA TAVARES LINHARES ALVARENGA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SIGRH 05500387, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR VANDUIR TAVARES DA SILVA, matrícula 02775603, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 05500643, de Diretor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico do Gama, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR ANDREA RIBEIRO DA SILVA DE BELLI REIS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 05500643, de Diretor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico do Gama, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR DIONES AMORIM DE ALMEIDA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00002675, de Diretor, da Diretoria de Captação de Recursos, da Subsecretaria de Estruturação e Documentação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

CELINA LEÃO

Governadora em exercício

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 02 de janeiro de 2023, publicado no DODF nº 2, de 03 de janeiro de 2023, página 13, o ato que exonera CLEOMIR COSTA DE SOUZA, ONDE SE LÊ: "...de Chefe, da Chefia, do Gabinete do Vice-Governador...", LEIA-SE: "...de Chefe, da Chefia da Assessoria Militar, do Gabinete da Vice-Governadora."; o ato que nomeou FLAMARION VIDAL ARAUJO, ONDE SE LÊ: "...de Chefe, da Chefia, do Gabinete do Vice-Governador", LEIA-SE: "...de Chefe, da Chefia da Assessoria Militar, do Gabinete da Vice-Governadora...".

GABINETE DE INTERVENÇÃO FEDERAL NA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O INTERVENTOR FEDERAL NA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 34, III, da Constituição Federal de 1988, e no exercício das atribuições previstas no Decreto Federal n. 11.377, de 08 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR CELSO WAGNER LIMA, matrícula 1.697.892-7, para responder interinamente pelo Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-01, SIGRH 00103608, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, sem acumular vencimentos.

Diante da vacância do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, de Chefe da Unidade de Políticas Públicas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, DESIGNO o TC QOPM GUILHERME PINHEIRO GUARA, matrícula 1.708.621-3, Assessor Especial, da Unidade de Políticas Públicas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública para responder por aquela unidade, sem acumular vencimentos, a contar de 10/01/2023.

RICARDO CAPELLI

Interventor Federal

DESPACHO DO INTERVENTOR FEDERAL

PROCESSO: 00050-00005468/2019-22

INTERESSADO: FLAMARION VIDAL ARAÚJO

ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR

AUTORIZO com fulcro no art. 34, III, da Constituição Federal, do Decreto Federal nº 11.377, de 8 de janeiro de 2023, que decreta intervenção federal no âmbito da segurança pública do Distrito Federal, e o Decreto Legislativo Federal nº 1, de 2023, do Congresso Nacional, a cessão do servidor FLAMARION VIDAL ARAÚJO, matrícula nº 57.623-9, Delegado de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), para ter exercício no cargo público de natureza especial, símbolo CPE-02, de Chefe, da Chefia da Assessoria Militar do Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal, a contar de 17 de janeiro de 2023. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do Ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 12-B, inciso VI, e § 2º, da Lei Federal nº 9.264, de 07/02/1996, c/c o arts. 3º, 5º, 7º e 8º do Decreto Federal nº 10.835, de 14/10/2021. V - Publique-se e encaminhe-se à PCDF, para as providências pertinentes.

RICARDO CAPELLI

Interventor Federal

DESPACHO DO INTERVENTOR FEDERAL

PROCESSO: 0052-000247/2015

INTERESSADO: REGINALDO ROCHA SARDINHA

ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR

AUTORIZO com fulcro no art. 34, III, da Constituição Federal, do Decreto Federal nº 11.377, de 8 de janeiro de 2023, que decreta intervenção federal no âmbito da segurança pública do Distrito Federal, e do Decreto Legislativo Federal nº 1, de 2023, do Congresso Nacional, a cessão do servidor REGINALDO ROCHA SARDINHA, matrícula nº 58.405-3, Agente de Polícia de Custódia, nomeado para ter exercício no cargo de natureza política, símbolo CNP-04, de Administrador Regional, da Administração Regional do Sudoeste e Octogonal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício no cargo em comissão supracitado. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 12-B, inciso VI, e § 2º, da Lei Federal nº 9.264, de 07/02/1996, c/c o arts. 3º, 5º, 7º e 8º do Decreto Federal nº 10.835, de 14/10/2021. V - Publique-se e encaminhe-se à PCDF, para as providências pertinentes.

RICARDO CAPELLI

Interventor Federal

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação